



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.696

Resolve sobre recurso de jubramento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, e o relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Ana Cristina Nazário**, requerimento nº **103/2014**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Pedagogia, modalidade a distância.

Ouro Preto, em 20 de março de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0